

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 149, de 06 de outubro de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA





HU BRASIL

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR

Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

LEONARDO BARCHINI

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 109, de 06 de outubro de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 110, de 28 de setembro de 2026	8
Portaria - SEI nº 111, de 06 de outubro de 2026.....	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
Portaria - SEI nº 122, de 29 de setembro de 2026	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	13
Portaria - SEI nº 280, de 28 de setembro de 2026	13
Portaria - SEI nº 281, de 28 de setembro de 2026.	13
Portaria - SEI nº 282, de 28 de setembro de 2026.	14
Portaria - SEI nº 283, de 28 de setembro de 2026.	14
Portaria - SEI nº 284, de 28 de setembro de 2026.	15
Portaria - SEI nº 285, de 28 de setembro de 2026.	15
Portaria - SEI nº 286, de 28 de setembro de 2026.	16
Portaria - SEI nº 287, de 28 de setembro de 2026.	16
Portaria - SEI nº 288, de 28 de setembro de 2026.	17
Portaria - SEI nº 289, de 28 de setembro de 2026.	17
Portaria - SEI nº 290, de 28 de setembro de 2026.	18
Portaria - SEI nº 291, de 01 de outubro de 2026.....	18
Portaria - SEI nº 292, de 02 de outubro de 2026.....	19
Portaria - SEI nº 293, de 02 de outubro de 2026.....	20
Portaria - SEI nº 294, de 02 de outubro de 2026.....	20
Portaria - SEI nº 295, de 02 de outubro de 2026.....	21
Portaria - SEI nº 296, de 02 de outubro de 2026.....	21
Portaria - SEI nº 297, de 02 de outubro de 2026.....	22
Portaria - SEI nº 298, de 02 de outubro de 2026.....	22
Portaria - SEI nº 299, de 02 de outubro de 2026.....	23
Portaria - SEI nº 300, de 02 de outubro de 2026.....	24
Portaria - SEI nº 301, de 02 de outubro de 2026.....	24
Portaria - SEI nº 302, de 02 de outubro de 2026.....	25
Portaria - SEI nº 303, de 02 de outubro de 2026.....	25
Portaria - SEI nº 304, de 02 de outubro de 2026.....	26
Portaria - SEI nº 305, de 02 de outubro de 2026.	26
Portaria - SEI nº 306, de 02 de outubro de 2026.....	27
Portaria - SEI nº 307, de 02 de outubro de 2026.....	28
Portaria - SEI nº 308, de 02 de outubro de 2026.....	28

Portaria - SEI n° 309, de 02 de outubro de 2026.....	29
Portaria - SEI n° 310, de 02 de outubro de 2026.....	29
Portaria - SEI n° 311, de 02 de outubro de 2026.....	30
Portaria - SEI n° 312, de 06 de outubro de 2026.....	30
Portaria - SEI n° 313, de 06 de outubro de 2026.....	31
Portaria - SEI n° 314, de 06 de outubro de 2026.....	32
Portaria - SEI n° 315, de 06 de outubro de 2026.....	32
Portaria - SEI n° 316, de 06 de outubro de 2026.....	33
Portaria - SEI n° 317, de 06 de outubro de 2026.....	33
Portaria - SEI n° 318, de 06 de outubro de 2026.....	34
Portaria - SEI n° 319, de 06 de outubro de 2026.....	34
Portaria - SEI n° 320, de 06 de outubro de 2026.....	35

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 109, de 06 de outubro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - UFRR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 55 da Norma Operacional de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes, aprovada na 284ª Reunião da Diretoria Executiva, conforme Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, filial HU Brasil, responsável por conduzir o processo de inventário de bens permanentes no âmbito do HU-UFRR, constituída pela Portaria-SEI nº 82/2026, de 12 de agosto de 2026.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição, conforme art. 23 da Norma Operacional de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes:

- I - Presidente da Comissão;
- II - Coordenadores de Áreas;
- III - Equipe Multidisciplinar;
- IV - Equipe de Levantamento; e
- V - Equipe de Apoio.

Art. 3º Designar os membros a seguir indicados para compor a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes, Coordenadores de Áreas e Equipe Multidisciplinar:

- I - Rafael dos Santos Lopes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças - DAF, SIAPE 121****, como Presidente da Comissão de Inventário;
- II - Carlos Cesar Silva Nogueira, Unidade de Patrimônio - UPAT, SIAPE 351****, como Coordenador e Presidente Substituto da Comissão de Inventário;
- III - Carlos Arlon Moura Nunes, Engenheiro Eletricista, Setor de Infraestrutura Física - SIF, SIAPE 103****, Coordenador de Área;
- IV - Felipe Silva Souza, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Setor de Engenharia Clínica - STEC, SIAPE 224****, Coordenador de Área;
- V - Fabrício Comin, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD, SIAPE 235****, Coordenador de Área;
- VI - Nara Lucia Lira da Silva, Assistente Administrativo, Chefe da Unidade de Suporte Operacional - USOP, SIAPE 347****, Coordenadora de Área;
- VII - Marlison Dos Santos Amaral, Analista Administrativo, Setor de Hotelaria Hospitalar - STHH, SIAPE 346****, como membro da Equipe Multidisciplinar;
- VIII - Samuel Abraham Munis Pereira, Chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados - USID, SIAPE 350****, como membro da Equipe Multidisciplinar;

IX - Lucas Barros Cunha, Técnico em Saúde, Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica - UFCD, SIAPE 344****, como membro da Equipe Multidisciplinar;

X - Francielle Lima de Faria Borghi, Analista Administrativo, Gerência de Atenção à Saúde - GAS, SIAPE 131****, como membro da Equipe Multidisciplinar;

XI - Juliane Barretto Costa, Biomédico, Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico - STDT, SIAPE 352****, como membro da Equipe Multidisciplinar;

XII - Rhaina Peris Reis, Assistente Administrativo, Gerência de Ensino e Pesquisa - GEP, SIAPE 351****, como membro da Equipe Multidisciplinar;

XIII - Bianca de Carvalho Lima, Assistente Administrativo, Setor de Engenharia Clínica - STEC, SIAPE 348****, como membro da Equipe Multidisciplinar;

XIV - Pedro Henrique de Jesus Lopes, Engenheiro Mecânico, Setor de Infraestrutura Física - SIF, SIAPE 353****, como membro da Equipe Multidisciplinar;

XV - Francielle Lima de Faria Borghi, Analista Administrativo, Gerência de Atenção à Saúde - GAS, SIAPE 131****, como membro da Equipe Multidisciplinar.

Art. 4º Designar os membros a seguir, indicados para compor a Equipe de Levantamento Patrimonial e Equipe de Apoio:

I - Alan Robert Pinto Santos, Técnico em Segurança do Trabalho, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST, SIAPE 350****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

II - Ana Caroline Laurendo Esteves, Técnico de Enfermagem, Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST, SIAPE 353****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

III - Antônio Henrique Campos da Silva, Assistente Administrativo, Unidade de Execução Orçamentária e Financeira - UEOF, SIAPE 351****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

IV - Devaney de Oliveira, Assistente Administrativo, Unidade de Patrimônio - UPAT, SIAPE 348****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

V - Emmanuelle Diniz Bacca, Assistente Administrativo, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH, SIAPE 350****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

VI - Françoam de Oliveira Dias, Analista Administrativo – Gestão Hospitalar, Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP, SIAPE nº 105****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

VII - Frederico Ozanam Silva De Macedo, Assistente Administrativo, Unidade de Suporte Operacional - USOP, SIAPE 112****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

VIII - Hieda dos Santos Costa, Assistente Administrativo, Setor de Gestão da Qualidade - STGQ, SIAPE 350****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

IX - Lídia de Souza Santos, Enfermeira, Setor de Gestão da Qualidade, Setor de Gestão da Qualidade - STGQ, SIAPE 348****, como membro da Equipe de Apoio;

X - Louise de Souza Chaves, Analista Administrativo, Setor de Administração - SAD, SIAPE 350****, como membro da Equipe de Apoio;

XI - Luciano Canela Barroso, Engenheiro Clínico, Setor de Engenharia Clínica - STEC, SIAPE 352****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

XII - Luis Gustavo Andrade Torreias de Castro, Assistente Administrativo, Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - SETISD, SIAPE 351****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

XIII - Marlon Adelino da Silva, Assistente Administrativo, Unidade de Contratos - UCONT, SIAPE 137****, como membro da Equipe de Apoio;

XIV - Neylor Lima Garcia, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - SFH, SIAPE 348****, como membro da Equipe de Apoio;

XV - Omar Barros Filho, Assistente Administrativo, Setor de Contabilidade - SCONT, SIAPE 348****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

XVI - Renison Pereira Rodrigues, Assistente Administrativo, Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - UACE, SIAPE 352****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

XVII - Ricardo Cesar Freitas de Souza, Analista de Tecnologia da Informação, Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação - UISTI, SIAPE 344****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial;

XVIII - Rosiany Pinto Viana, Técnica de enfermagem, Setor de Gestão da Qualidade - STGQ, SIAPE 351****, como membro da Equipe de Apoio;

XIX - Tâmara Rabelo Rocha, Nutricionista, Setor de Hotelaria Hospitalar - STHH, SIAPE 351****, como membro da Equipe de Apoio;

XX - William Fellipe Ribeiro Pereira, Assistente Administrativo, Divisão Médica - DMED, SIAPE 351****, como membro da Equipe de Levantamento Patrimonial.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes, conforme o art. 29 da Norma Operacional de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes:

I - Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II - Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

III - Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;

IV - Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;

V - Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;

VI - Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 6º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes, conforme o art. 30 da Norma Operacional de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes:

I - Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II - Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;

III - Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;

IV - Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;

V - Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;

VI - Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;

VII - Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;

VIII - Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 7º Compete à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede HU Brasil, conforme o art. 31 da Norma Operacional de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes:

I - Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede HU Brasil;

II - Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 8º Compete à Equipe de Levantamento em cada Unidade Gestora da Rede HU Brasil, conforme o art. 38 da Norma Operacional de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes:

I - Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede HU Brasil, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;

II - Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;

III - Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

IV - Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

Art. 9º Compete à Equipe de Apoio em cada Unidade Gestora da Rede HU Brasil, conforme o art. 44 da Norma Operacional de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes:

I - Auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e os Coordenadores de Área na execução do levantamento físico dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede HU Brasil;

II - Prestar as informações que se fizerem necessárias, relacionadas às tarefas desenvolvidas;

III - Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos.

Art. 10. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria-SEI nº 82, de 12 de agosto de 2026.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI nº 110, de 28 de setembro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas na portaria SEI nº 216, de 23/05/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24/05/2024 e subdelegada pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518 de 09 de janeiro de 2019 do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando o disposto na Norma-SEI nº 4/2022/DGP-EBSERH, e o constante dos Processos SEI nº 23477.014662/2021-07 e nº 23876.004580/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros dos Comitês de Moderação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), nos termos da Norma-SEI nº 4/2022/DGP-EBSERH.

Art. 2º Os Comitês de Moderação do HU-UFRR serão compostos da seguinte forma:

I - Comitê de Moderação responsável pelas áreas diretamente subordinadas à Superintendência e pelas Gerências Administrativa e de Ensino e Pesquisa:

a) membros permanentes:

1. Superintendente;
2. Gerente Administrativo; e
3. Gerente de Ensino e Pesquisa.

b) facilitadora:

Geruza Valeska Briglia Pereira, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

c) moderadora externa:

Francielle Lima de Faria Borghi, Analista Administrativa vinculada à Gerência de Atenção à Saúde.

II - Comitê de Moderação responsável pela Gerência de Atenção à Saúde:

a) membros permanentes:

1. Gerente de Atenção à Saúde; e
2. Chefes de Divisão vinculados à Gerência de Atenção à Saúde.

b) facilitadora:

Cristiana Gomes Lustosa, Analista Administrativa em Gestão Hospitalar, lotada na Unidade de Administração de Pessoal.

c) moderadora externa:

Kamila Braga da Silva, Analista Administrativa lotada no Setor de Governança e Estratégia.

Art. 3º As facilitadoras e as moderadoras externas designadas nesta Portaria atuarão junto aos respectivos Comitês de Moderação, observadas as competências e atribuições estabelecidas na Norma-SEI nº 4/2022/DGP-EBSERH.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Superintendência do HU-UFRR, observadas as disposições da Norma-SEI nº 4/2022/DGP-EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria - SEI nº 111, de 06 de outubro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, Filial da EBSERH, pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço de nº 1807 de 24 de maio de 2024, considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH Sede nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o **cronograma complementar** do Edital nº 10/2026, referente às etapas subsequentes ao período de inscrições, conforme disposto no anexo desta Portaria.

§ 1º O cronograma passará a vigorar conforme tabela anexa nesta Portaria.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital de abertura.

Art. 3º A publicação dos resultados da **1ª e da 2ª fase** ficará condicionada às datas de publicação dos **Boletins de Serviço do HU-UFRR**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I - CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital e Divulgação do Processo seletivo para a função gratificada	17/09/2026
Período de Impugnação do Edital	17/09/2026 a 20/09/2026
Período de Inscrição dos candidatos	21/09/2026 a 02/10/2026
1ª Fase: Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório	06/10/2026 a 13/10/2026
Resultado preliminar da 1ª Fase	15/10/2026
Período de recurso da 1ª fase	16/10/2026 a 18/10/2026
Análise de recurso da 1ª fase	19/10/2026 a 20/10/2026
Resultado definitivo 1ª fase	22/10/2026
2ª fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	26/10/2026, 27/10/2026, 29/10/2026 e 30/10/2026
Resultado preliminar 2ª fase	03/11/2026
Período de recurso 2ª fase	04/11/2026 a 05/11/2026
Análise de recurso da 2ª fase	06/11/2026 a 09/11/2026
Resultado definitivo	10/11/2026
Envio do candidato(a) aprovado para seguir para 3ª fase de entrevista	12/11/2026 (data provável)
Envio do candidato(a) indicado(a) do Colegiado Executivo para a Divisão de Gestão de Pessoas	12/11/2026 (data provável)

BIANCA JORGE SEQUEIRA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 122, de 29 de setembro de 2026

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) - Filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pela Portaria - SEI nº 459, de 13 de agosto de 2025, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, atual HU Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 2110, de 15 de agosto de 2025, em pleno atendimento ao disposto nos termos do artigo 16, § 3º do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (RCC).

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Equipe de Fiscalização do Contrato 016/2025, firmado com a empresa **ITAMAR C. DA SILVA** - CNPJ: 03.397.088/0001-15, cujo objeto é a contratação de serviços de controle de pragas e a remoção de vetores e seus devidos resíduos pertinentes, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR).

Art. 2º. A Equipe de Fiscalização do Contrato - EFC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Gestor:

- Hildebrando Barbosa Junior, SIAPE: 239****.

Gestor Substituto:

- Emanuel Cristian Tischer, SIAPE: 173****.

Fiscal Técnico:

- Antonia Rodrigues de Araujo, SIAPE: 113****.

Fiscal Técnico Substituto:

- Marlison dos Santos Amaral, SIAPE: 346****.

Art. 3º. Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 4º. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Termo de Referência ou Projeto Básico;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 5º. Compete ao Fiscal Administrativo auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa, qualquer documento ou nota fiscal encaminhados que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

Art. 6º. Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados nesta Portaria - SEI, a contar da solicitação de indicação da EFC.

Art. 7º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura. Revoga-se a Portaria - SEI nº 14, de 15 de Janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 78 de 19 de Janeiro de 2026.

ROGÉRIO LUIZ SCAPINI

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria - SEI nº 280, de 28 de setembro de 2026

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008281/2026-92, resolve:

Art. 1º Designar Raissa Munis Baima, matrícula Siape nº 348****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), no período de 06/10/2026 a 11/10/2026 em decorrência de afastamento do titular.

Art. 2º Fica interrompida a substituição do cargo vago de Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial no período de 06/10/2026 a 11/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 281, de 28 de setembro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008663/2026-16, resolve:

Art. 1º Remanejar Luciene Barros Rito, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de

Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 282, de 28 de setembro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008611/2026-40, resolve:

Art. 1º Remanejar Lana Vanessa Fernandes dos Reis, matrícula SIAPE n.º 348****, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 283, de 28 de setembro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008705/2026-19, resolve:

Art. 1º Remanejar Leonardo de Oliveira Pereira, matrícula SIAPE n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do

Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 284, de 28 de setembro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008703/2026-20, resolve:

Art. 1º Remanejar Edivania Cardoso da Silva, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 285, de 28 de setembro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008700/2026-96, resolve:

Art. 1º Remanejar Marliete Sousa Pereira, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de

Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 286, de 28 de setembro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008693/2026-22, resolve:

Art. 1º Remanejar Layd Maira Ribeiro Lopes, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 287, de 28 de setembro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008688/2026-10, resolve:

Art. 1º Remanejar Geisiele dos Santos Maciel, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do

Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 288, de 28 de setembro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008687/2026-75, resolve:

Art. 1º Remanejar Byanca Hasters Faria de Souza, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 289, de 28 de setembro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008686/2026-21, resolve:

Art. 1º Remanejar Edjane da Silva Barros, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de

Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 290, de 28 de setembro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de

Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008660/2026-82, resolve:

Art. 1º Remanejar Tiago da Silva Melo, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à

Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 291, de 01 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008697/2026-19, resolve:

Art. 1º Remanejar Isabel Amorim Pereira, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 292, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008715/2026-54, resolve:

Art. 1º Remanejar Andréia Uchoa de Oliveira Varela, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 293, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008714/2026-18, resolve:

Art. 1º Remanejar Thiene Andrade Hiluy, matrícula Siape n.º 321****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 294, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008712/2026-11, resolve:

Art. 1º Remanejar Cláudia Adriana Moraes de Souza, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 295, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008710/2026-21, resolve:

Art. 1º Remanejar Wesley Roseno dos Santos, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 296, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008709/2026-05, resolve:

Art. 1º Remanejar Rafael Gama Dias, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 297, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008691/2026-33, resolve:

Art. 1º Remanejar Milena da Silva Rocha Ferreira, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 298, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008683/2026-97, resolve:

Art. 1º Remanejar Fheliphe Sillas Sousa, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI n.º 299, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço n.º 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de n.º 23876.008694/2026-77, resolve:

Art. 1º Remanejar Heberson dos Santos Sena Machado, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 300, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008701/2026-31, resolve:

Art. 1º Remanejar Cristiane da Rocha Oliveira Medeiros, matrícula Siape n.º 139****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 301, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008692/2026-88, resolve:

Art. 1º Remanejar Maria Aparecida Vieira dos Santos Rost, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 302, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008690/2026-99, resolve:

Art. 1º Remanejar Jéssica Karen dos Santos Querino, matrícula Siape n.º 352****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 303, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008689/2026-64, resolve:

Art. 1º Remanejar Érica Tauane Ferreira da Silva, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 304, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008684/2026-31, resolve:

Art. 1º Remanejar Gabriel Pereira Parreira, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 305, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008681/2026-06, resolve:

Art. 1º Remanejar Andrieta da Costa Santos, matrícula Siape n.º 349****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 306, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008678/2026-84, resolve:

Art. 1º Remanejar Evilla Gomes Araújo, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 307, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008677/2026-30, resolve:

Art. 1º Remanejar Igor Lopes Serrão, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 308, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008657/2026-69, resolve:

Art. 1º Remanejar Márcio Aparecido Curbani, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 309, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008648/2026-78, resolve:

Art. 1º Remanejar Bruna Lima Aguiar, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 310, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008647/2026-23, resolve:

Art. 1º Remanejar Aline Araújo Ramos, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 311, de 02 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008695/2026-11, resolve:

Art. 1º Remanejar Jhon Cley Souza de Almeida, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 312, de 06 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008706/2026-63, resolve:

Art. 1º Remanejar Rafaella Pinto de Sousa, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades

Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 313, de 06 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008770/2026-44, resolve:

Art. 1º Remanejar Maressa Fabiola Cruz Oliveira, matrícula Siape n.º 353****, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo(a), da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal para a Unidade Multiprofissional, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 03 de outubro de 2026.

Art. 2º Conceder, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 314, de 06 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008635/2026-07, resolve:

Art. 1º Remanejar Rebecca Vitória Conceição da Silva, matrícula Siape n.º 349****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 315, de 06 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008637/2026-98, resolve:

Art. 1º Remanejar Sandra Cristina Silva de Souza Cordovil, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 316, de 06 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008638/2026-32, resolve:

Art. 1º Remanejar Adams Pantoja dos Santos, matrícula Siape n.º 152****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 317, de 06 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008642/2026-09, resolve:

Art. 1º Remanejar Atalia Marisa da Silva Santos, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 318, de 06 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008643/2026-45, resolve:

Art. 1º Remanejar Carlos José de Medeiros Júnior, matrícula Siape n.º 349****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 319, de 06 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008645/2026-34, resolve:

Art. 1º Remanejar Rosita Gonçalves Santos, matrícula Siape n.º 351****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

Portaria - SEI nº 320, de 06 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e Considerando o processo SEI de nº 23876.008698/2026-55, resolve:

Art. 1º Remanejar Liciane Oliveira Ferreira, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

ADRIELLE LIMA MEDEIROS

